



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

806
X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 4966/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2023

Ata de Registro de Preços nº 94/2023

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.643/0001-08, com sede a Rua Evaristo Butarello nº 39, Distrito Industrial 1, na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo, CEP 14.900-000, telefone de contato (16) 3262-3282, endereço eletrônico e-mail: rafaelnori@uol.com.br, **dados bancários: Banco Bradesco - Agência 1623-3, Conta Corrente nº 16.619-7**, daqui por diante denominada **"CONTRATADA"**, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL NORI**, brasileiro, representante legal, nascido em 05/06/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.233.422-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.138.738-90, residente e domiciliado na Rua Pero Neto, nº 471, Centro, na cidade de Itápolis-SP, telefone de contato (16) 3262-3282, endereço eletrônico e-mail: rafaelnori@uol.com.br., doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

1	SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO CONTENDO SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO CONTENDO AGUA SUCO D E MARACUJA CONCENTRADO CONSERVANTE BENZOATO DE SO DIO E ANIDRIDO SULFUROSO ACIDULANTE PECTINA CITRI CA DILUICAO DE 08 OITO PARTES DE AGUA PRA UMA D E SUCO CONCENTRADO PRODUTO PASTEURI ZADO NAO FERM ENTIADO E NAO ALCOOLICO O PRODUTO DE VE TER REGIS TRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA EMBALAGEM PRIMAR IA TIPO PET PLASTICA CONTENDO 500 QUINHENTOS ML DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LE GISLACAO VIGEN TE E REENBALADA EM FARDO PLASTICO CONTENDO 12 DOZ E EMBALAGENS PRIMARIAS VALIDADE MINIMA DE 18 QU INZE MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRO DUTO	GAR 2.000,0 5,6000 11.200,00	- SEREGY
---	--	------------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

15	GELATINA DE ABACAXI PCT 1 KG GELATINA DE ABACAXI PCT 1 KG INGREDIENTES ACUCAR R GELATINA SAL REFINADO ACID ULANTE ACIDO CITRI CO REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO CORANTES AROMA NATURAL DE ABACAXI NAO DEVE CONTER GLUTEN COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA VALOR ENERGETICO 385 KCAL CARBOIDRATOS 90 G PROT EINAS 7 G GORDUR AS TOTAIS 0 G RENDIMENTO DE 65 P ORCOES DE 100 ML POR KG EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO HERMETICAMENTE F ECHADO POR TERM OSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CONTENDO 01 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFOR ME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAP ELAO REFORCA DO DEVIDAMENTE FECHADO COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENDO 10 DEZ PACOTES DE 01 UM KG VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES E FABRICACAO NAO SUPERIO R A 30 TRINTA DIAS DA ENTR EGA DO PRODUTO	KG 60,00 13,9000 834,00 - BONDELI
16	GELATINA DE UVA PCT 1 KG GELATINA DE UVA PCT 1 KG INGREDIENTES ACUCAR G ELATINA SAL REFINADO ACID ULANTE ACIDO CITRICO REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO CORANTES AR OMA NATURAL DE UVA NAO DEVE CONTER GLUTEN COMPOS ICAO CENTESIMAL MINIMA VALO R ENERGETICO 385 KCAL CARBOIDRATOS 90 G PROTEINA S 7 G GORDURAS TOTA IS 0 G RENDIMENTO DE 65 PORCO ES DE 100 ML POR K G EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHA DO POR TERMOSSOLDA GEN NA VERTICAL E HORIZONTAL CO NTENDO 1 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LE GISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVID AMENTE FECHADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENDO 10 DEZ PACOTES COM 01 UM KG VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES E FABR ICACAO NAO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	KG 60,00 13,9000 834,00 - BONDELI
17	GELATINA DE MORANGO PCT 1 KG GELATINA DE MORANGO PCT 1 KG INGREDIENTES ACUCAR R GELATINA SAL REFINADO ACID ULANTE ACIDO CITRI CO REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO CORANTES AROMA NATURAL DE MORANGO NAO DEVE CONTER GLUTEN COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA VALO R ENERGETICO 385 KCAL CARBOIDRATOS 90 G PROTEINA S 7 G GORDU RAS TOTAIS 0 G RENDIMENTO DE 65 PORCO ES DE 100 M L POR KG EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHA DO POR TER MOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CO NTENDO 1 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LE GISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCAD O DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENDO 10 DEZ PACOTES COM 01 UM KG VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES E FABR ICACAO NAO SUPER IOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	KG 60,00 13,9000 834,00 - BONDELI



807
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- | | | |
|----|--|---|
| 2 | <p>SUCO CONCENTRADO DE UVA CONTENDO
SUCO CONCENTRADO DE UVA CONTENDO SUCO DE UVA INTEG
RAL AGUA SUCO DE UVA CONCENTRA DO CONSERVANTES
ACIDO SORBICO E ANIDRIDO SULFURO SO COMPOSICAO
MINIMA DE 15 MG CALCIO E MAXIMA DE 32 MG SODIO N
A PORCAO 200 ML EMBALAGEM PET DE 500 ML DEVIDAME
NTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE DILUICAO
DE 3 PARTES DE AGUA PARA UMA DE SUCO CONCENTRADO
PRODUTO PASTEURIZADO NAO FERMENTADO E NAO ALCOO
LICO PRODUTO COM REGISTRO NO MI NISTERIO DA AGRI
CULTURA VALIDADE MINIMA DE 18 ME SES E FABRICACA
O NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO A
EMPRESA DEVERA APRESENTAR FICHA TEC CA DO PRODUTO
NO PROCESSO SUCO DE UVA INTEGRAL AGUA SUCO DE
UVA CONCENTRADO CONSERVANTE BENZOATO DE
SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO ACIDULANTE PECTINA CI
TRICA COMPOSICAO MINIMA DE 15 MG DE VITAMINA C NA
PORCAO DE 200 ML EMBALAGEM PET DE 500 ML DILUICA
O DE 8 PARTES DE AGUA PARA UMA PARTE DE SU CO CON
CENTRADO</p> | <p>FRS 2.000,0 4,4500 8.900,00
- DAFRUTA</p> |
| 21 | <p>SAL REFINADO IODADO PCT 01 KG
SAL REFINADO IODADO PCT 01 KG BENEFICIADO E ISEN
TO DE SAIS DE CALCIO E MAGNESIO IMPEREZAS ORGANIC
AS AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS PRODUTO MOIDO DE
VERA PASSAR TOTALMENTE PELA PENEI RA NUMERO 20 P
RODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAC
AO VIGENTE EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO CONT
ENDO 01 UM KG DEVIDEMENTE ROTULADO CONFORME LEG
ISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO PLASTICO RES
ISTENTE ATOXICO CONTENDO ATE 30 KG VALIDADE MINIM
A DE 06 SEIS MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 3
0 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRO DUTO</p> | <p>KG 300,00 - 1,4000 420,00
- CRISTAL OURO</p> |
| 3 | <p>SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI CONTENDO
SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI CONTENDO SUCO DE ABACA
XI INTEGRAL AGUA SUCO DE ABACAXI CONCENTRADO CO
NSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO
ESTABILIZANTE PECTINA CITRICA EMBALAGEM PET DE 500
ML DEVIDAMENTE ROTULADO CON FORME LEGISLACAO VI
GENTE PRODUTO PASTEURIZADO NAO FERMENTADO E NAO A
LCOOLICO DILUICAO DE 3 PARTES DE AGUA PARA UMA DE
SUCO CONCENTRADO O PRODUTO DE VE CONTER NO MINIM O
50 CALORIAS NA PORCAO DE 100 ML O PRODUTO DEVE
TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA VALIDAD
E MINIMA DE 18 MESES E FABRICA CAO NAO SUPERIOR A
30 DIAS A EMPRESA DEVERA APRE SENTAR FICHA TECNI
CA DO PROTUDO NO PROCESSO SUCO DE MARACUJA INTEG
AL AGUA SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO CONSERVANT
E BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO ACIDULAN
TE PECTINA CITRICA COMPOSICAO MINIMA DE 15 MG DE V
ITAMINA C NA PORCAO DE 200 ML EMBALAGEM PET DE 60
0 ML DILUICAO DE 8 PARTES DE AGUA PARA UMA PARTE
DE SU CO CONCENTRADO</p> | <p>FRS 2.000,0 4,5400 9.080,00
- DAFRUTA</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- 34 **MOLHO DE TOMATE**
REFOGADO E TEMPERADO E O PRODUTO OBTIDO DA POLPA DE FRUTOS DO TOMATEIRO LYCOPERSICUM ESCULENTUM L. - XAVANTE
PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS AOS SEM SEMENTES E ISENTOS DE FERMENTAÇÃO DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 11 DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE SEM PELE E SEM SEMENTE ADICIONADO DE FRUTOSE E SAL PODENDO CONTER CONDIMENTOS E ESPECIARIAS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER COLORANTES ARTIFICIAIS CONSERVADORES PIMENTA E GLUTEN A PRESENÇA DE AMIDO É PERMITIDA COM NO MÁXIMO 2% DA COMPOSIÇÃO DEVE SER PRODUZIDO COM TECNOLOGIA ADEQUADA GARANTINDO A QUALIDADE DO PRODUTO FINAL O PRODUTO DEVE SER TEMPERADO E ASSIM GARANTIR A UTILIZAÇÃO IMEDIATA DO PRODUTO APÓS RETIRADA DA EMBALAGEM ORIGINAL SENDO NECESSÁRIO APENAS AQUECIMENTO PRODUTO DE MASSA MOLE VERMELHA COM GRUPOS COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 20 PORÇÕES DE 50ML POR KG LÍPIDIOS MÁXIMO 5 SÓDIO MÁXIMO 400MG EMBALAGEM TIPO BAG ATÓXICO RESISTENTE ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE COM CAPACIDADES 2KG E 4 KG REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADO ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 DOZES
- KG 400,00 5,8500 2.340,00
- 35 **FUBA DE MILHO**
FUBA DE MILHO COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ÁCIDO FÓLICO 60 MG E FERRO 15 NA PORÇÃO DE 40G EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO DE 85 MEIO A 01 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO ATÉ 30 TRINTA KG VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO O LICITANTE QUE OFERECER A MELHOR OFERTA DE PREÇO DEVER APRESENTAR NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL PARA TODOS OS SABORES ELENCADOS NESTE ITEM AMOSTRAS EM EMBALAGEM ORIGINAL FICHA ÚNICA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA
- KG 500,00 4,3500 2.175,00
- 37 **FARINHA DE MILHO AMARELA PACOTE 500 GRAMAS**
FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 500 G COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE SÍDIO 25 MG E MÍNIMA DE PROTEÍNA DE 35 G NA PORÇÃO DE 40 G ESTE PRODUTO CONTEM GLÚTEN EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 500 QUINHENTOS GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 DOZES MESES E FÁBRICA ORIGINAL SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO
- PCT 1.000,0 4,6000 4.600,00
- AGROBAL



808
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

40	ERVILHA EM CONSERVA EMBALADA EM LATAS DE 100 A 200 GRAMAS PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	300,00	17,0000	5.100,00
	- FUGINI			
42	GELATINA DE CEREJA PCT 1 KG INGREDIENTES A CAR GELATINA SAL REFINADO ACIDULANTE ACÍDICO TRÍICO REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO CORANTES AROMA NATURAL DE CEREJA NÃO DEVE CONTER GLÚTEN COMPOSIÇÃO	60,00	13,9000	834,00
	- BONDELI			

CENTESIMAL MÍNIMA VALOR ENERGÉTICO 385 KCAL CARBOIDRATOS 90 G PROTEÍNAS 7 G GORDURAS TOTAIS 0 G RENDIMENTO DE 65 PORCENTOS DE 100 ML POR KG EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CONTENDO 01 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELO REFORÇADO DEVIDAMENTE FECHADO COM FITA PLÁSTICA ADESIVA CONTENDO 10 DEZ PACOTES DE 01 UM KG VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO

6	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 PCT 5 KG ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 PCT 5 KG ESPECIAL BENEFICIADO POLIDO PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE LIMPO GRãos INTEIROS MÍNIMO DE 90 UMIDADE MÁXIMA DE 14 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUÍMICAS BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVE M ODEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE SELECIONADO ELETRO NICAMENTE GRÃO A GRÃO NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARAÇÃO PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS AGROTÓXICO O PRODUTO DEVE CONTER NA PORÇÃO DE 50 G O MÍNIMO DE 160 KCAL 37G CARBOIDRATOS 03G PROTEÍNA 0 G DE GORDURAS TOTAIS 0 G DE GORDURAS SATURADAS 0 G DE E COLESTEROL 05 G DE FIBRA ALIMENTAR 08 MG DE SÓDIO 20 MG DE CÁLCIO 05 MG DE FERRO 35 MG DE POTÁSSIO 50 MG DE FOSFÓRO 10 MG DE MAGNÉSIO 03 MG DE MANGANÉS 04 MG DE ZINCO E VITAMINAS B3 090 B5 029 B6 005 O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA PRAZO DE VALIDADE NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 05 CINCO KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 30 TRINTA KG 6X5 KG VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	6.000,0	4,3000	25.800,00
	- EXTRA FINO			

Total do Fornecedor: 72.951,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 72.951,00 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA**, conforme especificações do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução é o de menor preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

5.2. A Nota Fiscal deverá estar vistada por um agente da Unidade Requisitante, devendo a licitante vencedora observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.

5.3. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

– Solicitação de Compra nº: 728/2022

• Nº do Órgão: 13.01; Categoria Econômica: 33.90.30-08 – Fonte 01 – Recurso Próprio

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.



809
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- 10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.
- 10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.
- 10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o contrato poderá ser rescindido, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
- 10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.
- 10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma da lei.
- 10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.
- 10.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.
- 10.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – QUANTO A ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 11.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades da Cozinha Comunitária.
- 11.1.1. As quantidades necessárias constarão no pedido e serão efetuados através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.
- 11.1.2. O prazo para a entrega dos produtos será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).
- 11.1.3. Os produtos deverão ser entregues na Cozinha Comunitária, sito à Rua Francisco Eugênio Malamam, nº 30, jd. Carlos Gomes, no horário 07:00 às 10:30 e das 13:30 às 15:00, de segunda a sexta-feira.
- 11.1.4. Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as Normas e Recomendações de Saúde e Higiene e que sejam capazes de proteger os produtos embalados.
- 11.1.5. Com base nos prazos de validade informamos nos descritivos quando da entrega os gêneros deverão ter no mínimo 30 (trinta) dias de fabricação.
- 11.2. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso ou especificação do produto, no ato da entrega os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo estipulado pela Administração.



810
J

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- 11.2.1. Todo produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem adição de qualquer ônus para municipalidade.
- 11.3 Será condição de aceitabilidade do objeto, a integridade da embalagem e especificação do produto conforme descrito na Autorização de Fornecimento (AF)
- 11.4 O material será conferido no ato da entrega por servidor designado, validando o recebimento do mesmo em conformidade com a Autorização de Fornecimento (AF)
- 11.5. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar veículos e pessoal habilitado, uniformizado e identificado, com jaleco e protetor de cabelos (boné ou toca capilar) .
- 11.6. O recebimento do objeto será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante recibo.
- 11.6.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 11.6.2. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.
- 11.7 Todas as despesas com o transporte e entrega correrão por conta e risco da empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 12.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 12.2. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 12.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verifiquem defeitos e/ou impropriedades, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo estipulado pela Unidade Requisitante, sem qualquer ônus ao Município.
- 12.4. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 12.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.
- 12.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 12.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 12.8. Indicar um preposto para as tratativas com o Gestor da Unidade Requisitante.
- 12.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 12.10. Arcar com todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, devendo, inclusive, cumprir com os compromissos assumidos nas épocas devidas, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

12.11. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

12.12. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

13.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS DE RESCISÃO

14.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PREÇO REGISTRADO

15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados obedecerão o disposto nos parágrafos e incisos do artigo 12, do Decreto 3.863/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Constatado pela Unidade Requisitante, através de laudo, que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, a critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis. 17.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

18.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

811
J

18.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registro de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 15 de abril de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL NORI
Data: 15/04/2023 10:52:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**NORI DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EIRELI - EPP
CNPJ nº 08.110.643/0001-08**

Testemunhas:


ANGELITA FRANCO DE SOUSA
RG: 32.572.112


ANDRESSA CATHERINE ASSUNÇÃO
DO OURO
RG Nº 67.513.300-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

Processo de Administrativo nº 4966/2022
Pregão Eletrônico nº 04/2023
Ata de Registro de Preços nº 94/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.
Contratada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.

ANEXO ÚNICO

1	SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO CONTENDO SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO CONTENDO AGUA SUCO D E MARACUJA CONCENTRADO CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO ACIDULANTE PECTINA CITRICA DILUICAO DE 98 OITO PARTES DE AGUA PRA UMA D E SUCO CONCENTRADO PRODUTO PASTEURIZADO NAO FERMENTADO E NAO ALCOOLICO O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA EMBALAGEM PRIMARIA TIPO PET PLASTICA CONTENDO 500 QUINHENTOS ML DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM PAKO PLASTICO CONTENDO 12 DOZ E EMBALAGENS PRIMARIAS VALIDADE MINIMA DE 15 QUINZE MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	GAR 2.000,00 5.6000	11.200,00
		- SEREGY	
15	GELATINA DE ABACAXI PCT 1 KG GELATINA DE ABACAXI PCT 1 KG INGREDIENTES ACUCAR GELATINA SAL REFINADO ACIDULANTE ACIDO CITRICO REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO CORANTES AROMA NATURAL DE ABACAXI NAO DEVE CONTER GLUTEN COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA VALOR ENERGETICO 885 KCAL CARBOIDRATOS 90 G PROTEINAS 7 G GORDURAS TOTAIS 0,6 G RENDIMENTO DE 65 PORCOES DE 100 ML POR KG EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CONTENDO 01 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL ELAS REFORCADA DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENDO 10 DOZ PACOTES DE 01 UM KG VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	KG 60,00 13,9000	834,00
		- BONDELI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

812
J

16	GELATINA DE UVA PCT 1 KG	KG	60,00	13,9000	834,00
	GELATINA DE UVA PCT 1 KG INGREDIENTES AÇUCAR G ELATINA SAL REFINADO ACID ULANTE ACIDO CITRICO REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO CORANTES AR OMA NATURAL DE UVA NAO DEVE CONTER GLUTEN COMPOS ICAO CENTESIMAL MINIMA VALO R ENERGETICO 385 KCAL CARBOIDRATOS 90 G PROTEINA S 7 G GORDURAS TOTA IS 0 G RENDIMENTO DE 65 PORCO ES DE 100 ML POR K G EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHA DO POR TERMOSSOLDA GEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CO NTENDO 1 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LE GISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO DEVID AMENTE FECHADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENDO 10 DEZ PACOTES COM 01 UM KG VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES E FABR ICACAO NAO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	- BONDELI			
17	GELATINA DE MORANGO PCT 1 KG	KG	60,00	13,9000	834,00
	GELATINA DE MORANGO PCT 1 KG INGREDIENTES AÇUCA R GELATINA SAL REFINADO ACID ULANTE ACIDO CITRI CO REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO CORANTES AROMA NATURAL DE MORANGO NAO DEVE CONTER GLUTEN COMPOSICAO CENTESIMAL MINIMA VALO R ENERGETICO 385 KCAL CARBOIDRATOS 90 G PROTEINA S 7 G GORDU RAS TOTAIS 0 G RENDIMENTO DE 65 PORCO ES DE 100 M L POR KG EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHA DO POR TER MOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CO NTENDO 1 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LE GISLACAO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCAD O DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENDO 10 DEZ PACOTES COM 01 UM KG VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES E FABR ICACAO NAO SUPER IOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	- BONDELI			
2	SUCO CONCENTRADO DE UVA CONTENDO	FRS	2.000,0	4,4500	8.900,00
	SUCO CONCENTRADO DE UVA CONTENDO SUCO DE UVA INTEG RAL AGUA SUCO DE UVA CONCENTRA DO CONSERVANTES ACIDO SORBICO E ANIDRIDO SULFURO SO COMPOSICAO MINIMA DE 15 MG CALCIO E MAXIMA DE 32 MG SODIO N A PORCAO 200 ML EMBALAGEM PET DE 500 ML DEVIDAME NTE ROTULADA CONFORME LEGISLACAO VIGENTE DILUICAO DE 3 PARTES DE AGUA PARA UMA DE SUCO CONCENTRADO PRODUTO PASTEURIZADO NAO FERMEN TADO E NAO ALCOO LICO PRODUTO COM REGISTRO NO MI NISTERIO DA AGRI CULTURA VALIDADE MINIMA DE 18 ME SES E FABRICACA O NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO A EMPRESA DEVERA APRESENTAR FICHA TEC CA DO PRODUTO NO PROCESSO SUCO DE UVA INTEGRAL AGUA SUCO DE UVA CONCENTRADO CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO ACIDULANTE PECTINA CI TRICA COMPOSICAO MINIMA DE 15 MG DE VITAMINA C NA PORCAO DE 200 ML EMBALAGEM PET DE 500 ML DILUICA O DE 8 PARTES DE AGUA PARA UMA PARTE DE SU CO CON CENTRADO	- DAFRUTA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- 21 SAL REFINADO IODADO PCT 01 KG
SAL REFINADO IODADO PCT 01 KG BENEFICIADO E ISEN
TO DE SAIS DE CALCIO E MAGNESIO IMPUREZAS ORGANIC
AS AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS PRODUTO MOIDO DE
VERA PASSAR TOTALMENTE PELA PENEI RA NUMERO 20 P
RODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAC
AO VIGENTE EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO CONT
ENDO 01 UM KG DEVIDEMENTE ROTULADO CONFORME LEG
ISLACAO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDO PLASTICO RES
ISTENTE ATOXICO CONTENDO ATE 30 KG VALIDADE MINIM
A DE 06 SEIS MESES E FABRICACAO NAO SUPERIOR A 3
0 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRO DUTO
- 3 SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI CONTENDO
SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI CONTENDO SUCO DE ABACA
XI INTEGRAL AGUA SUCO DE ABACAXI CONCENTRADO CO
NSERVANTE BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO
ESTABILIZANTE PECTINA CITRICA EMBALAGEM PET DE 500
ML DEVIDEMENTE ROTULADO COM FORME LEGISLACAO VI
GENTE PRODUTO PASTEURIZADO NAO FERMENTADO E NAO A
LCCOLICO DILUICAO DE 3 PARTES DE AGUA PARA UMA DE
SUCO CONCENTRADO O PRODUTO DE VE CONTER NO MINIM O
50 CALORIAS NA PORCAO DE 100 ML O PRODUTO DEVE
TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA VALIDAD
E MINIMA DE 15 MESES E FABRICA CAO NAO SUPERIOR A
30 DIAS A EMPRESA DEVERA APRE SENTAR FICHA TECNI
CA DO PROTUDO NO PROCESSO SUCO DE MARACUJA INTEGR
AL AGUA SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO CONSERVANT
E BENZOATO DE SODIO E ANIDRIDO SULFUROSO ACIDULAN
TE PECTINA CITRICA COMPOSICAO MINIMA DE 15 MG DE V
ITAMINA C NA PORCAO DE 200 ML EMBALAGEM PET DE 50
0 ML DILUICAO DE 8 PARTES DE AGUA PARA UMA PARTE
DE SU CO CONCENTRADO
- 34 MOLHO DE TOMATE
REFOGADO E TEMPERADO E O PRODUTO OBTIDO DA POLPA
DE FRUTOS DO TOMATEIRO LYCOPERSICUM ESCULENTUM L
PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS S
AOS SEM SEMENTES E ISENTOS DE FERMENTACAO DEVENO
O CONTER NO MINIMO 11 DE SOLIDOS SOLUVEIS NATUR
AIS DE TOMATE SEM PELE E SEM SEMENTE ADICIONADO
DE FRUTOSE E SAL PODENDO CONTER CONDIMENTOS E ES
PECIARIAS PERMITIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE QUE
NAO DESCARACTERIZEM O PRODUTO NAO DEVERA CONTER O
ORANTES ARTIFICIAIS CONSERVADORES PIMENTA E GLU
TEN A PRESENCIA DE AMIDO E PERMITIDA COM NO MAXIM
O 2 DA COMPOSICAO DEVE SER PRODUZIDO COM TECNOLO
GIA ADEQUADA GARANTINDO A QUALIDADE DO PRODUTO F
INAL O PRODUTO DEVE SER TEMPERADO E ASSIM GARANT
IR A UTILIZACAO IMEDIATA DO PRODUTO APOS RETIRADA
DA EMBALAGEM ORIGINAL SENDO NECESSARIO APENAS AQ
UECIMENTO PRODUTO DE MASSA MOLE VERMELHA COM GRU
- KG 300,00 1,4000 420,00
- CRISTAL OURO
- FRS 2.000,0 4,5400 9.080,00
- DAFRUITA
- KG 400,00 5,8500 2.340,00
- XAVANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

813

MOS COM RENDIMENTO MINIMO DE 20PORCOES DE 80ML POR KG LIPIDIOS MAXIMO 5 SODIO MAXIMO 400MG EMBALAGEM TIPO BAG ATOXICO RESISTENTE ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM TEMPERATURA AMBIENTE COM CAPACIDADES 2KG E 4 LKG REEMBALADOS E M CAIXA DE PAPELAC ONDULADO REFORCADO ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 DOZE

- 35 FUBA DE MILHO KG 500,00 4,3500 2.175,00
FUBA DE MILHO COMPOSICAO MINIMA DE ACIDO FOLICO 60 MCG E FERRO 1,5 NA PORCAO DE 40G EMBALAGEM PLASTICA ATOMICA CONTENDO DE 0,5 MEIO A 01 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM FARDOS PLASTICO ATOMICO CONTENDO ATÉ 30 TRINTA KG VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO O LICITANTE QUE OFERECER A MELHOR OFERTA DE PREÇO DEVER APRESENTAR NO PRAZO PREVISTO NO EDITAL PARA TODOS OS SABORES ELENCADOS NESTE ITEM AMOSTRAS EM EMBALAGEM ORIGINAL FICHA TECNICA ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA - ZANIN
- 37 FARINHA DE MILHO AMARELA PACOTE 500 GRAMAS PCT 1.000,0 4,6000 4.600,00
FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 500 G COMPOSICAO MINIMA DE SODIO 25 MG E MINIMA DE PROTEINA DE 3,5 G NA PORCAO DE 40 G ESTE PRODUTO CONTEM GLUCOSE EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOMICO CONTENDO 500 QUINHENTOS GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALIDADE MINIMA DE 12 DOZE MESES E FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO - AGROBAL
- 40 ERVILHA EM CONSERVA EMBALADA EM LATAS DE 100 A 200 GRAMAS 300,00 17,0000 5.100,00
PREPARADA COM VEGETAIS SELECIONADOS E PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CARACTERISTICAS FISICAS QUIMICAS BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM DEVEM SEGUIR AS NORMAS DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE VALIDADE MINIMA 12 MESES - FUGINI
- 42 GELATINA DE CEREJA PCT 1 KG KG 60,00 13,9000 834,00
INGREDIENTES: CARAMELIZADA, SAL REFINADO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SODIO, CORANTES, AROMA NATURAL DE CEREJA. NAO DEVE CONTER GLUCOSE EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOMICO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CONTENDO 01 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL REFORCADO DEVIDAMENTE FECHADO COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENDO 10 DOZE PACOTES DE 01 UM KG VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES E FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO - BONDELI

CENTESIMAL MINIMA VALOR ENERGETICO 3,85 KCAL CARBOIDRATOS 90 G PROTEINAS 7 G GORDURAS TOTAIS 0 G RENDIMENTO DE 65 PORCENTOS DE 100 ML POR KG EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO LEITOSO ATOMICO HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL CONTENDO 01 UM KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL REFORCADO DEVIDAMENTE FECHADO COM FITA PLASTICA ADESIVA CONTENDO 10 DOZE PACOTES DE 01 UM KG VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES E FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

6 ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 PCT 5 KG KG 6.000,00 4,3000 25.800,00
- EXTRA FINO

ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 PCT 5 KG ESPECIAL BENEFICIADO POLIDO PROCEDENCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE LIMPO GRAOS INTEIROS MINIMO DE 90 UMIDADE MAXIMA DE 14 CARACTERISTICAS FISICAS QUIMICAS BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVE M ODEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE SELECINADO ELETRONICAMENTE GRAO A GRAO NAO SENDO NECESSARIO LAVAR OU ESCOLHER PARA SUA PREPARACAO PRODUTO NATURAL SEM ADICAO DE ELEMENTOS QUIMICOS AGROTOXICO O PRODUTO DEVE CONTER NA PORCAO DE 50 G O MINIMO DE 160 KCAL 37G CARBOIDRATOS 03G PROTEINA 0 G DE GORDURAS TOTAIS 0 G DE GORDURAS SATURADAS 0 G DE COLESTEROL 0 5 G DE FIBRA ALIMENTAR 08 MG DE SODIO 20 MG DE CALCIO 0 8 MG DE FERRO 35 MG DE POTASIO 50 MG DE FOSFORO 10 MG DE MAGNESIO 0 3 MG DE MANGANES 0 4 MG DE ZINCO E VITAMINAS B3 0 90 B5 0 29 B6 0 05 O PRODUTO DEVE DECLARAR MARCA PRAZO DE VALIDADE NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOMICO CONTENDO 05 CINCO KG DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E REEMBALADO EM FARDOS PLASTICO ATOMICO CONTENDO 30 TRINTA KG 6XS KG VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES E EMPACOTAMENTO NAO SUPERIOR A 30 TRINTA DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO

Total do Fornecedor: 72.951,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 72.951,00 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

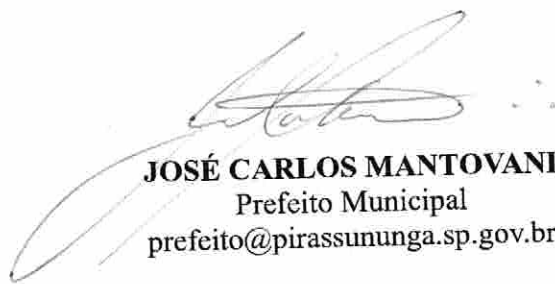
814
X

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 4966/2022
Pregão Eletrônico nº 04/2023
Ata de Registro de Preços nº 94/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.
Contratada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Márcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

815
X

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 15 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **RAFAEL NORI**
Cargo: Representante legal
CPF: 287.138.738-90

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL NORI
Data: 15/04/2023 10:53:26 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo


PROCURADORIA MUNICIPAL

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

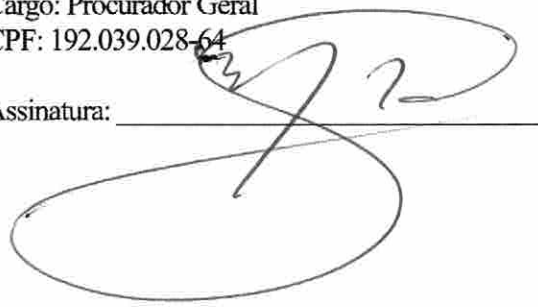
DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MÁRCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

816
X

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 08.110.643/0001-08

PROCESSO ADM. Nº 4966/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 94/2023

VALOR TOTAL: R\$ 72.951,00 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais).


DATA DA ASSINATURA 15 / 04 / 23

VIGÊNCIA 14 / 04 / 24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 15 de abril de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

817
f



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



